



**LEI Nº 032/2016**

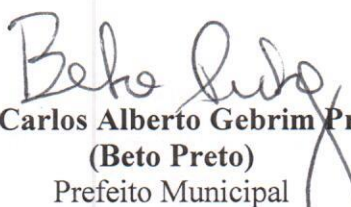
**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **MAJOR HEMERSON SAQUETA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ EDUARDO ANTONIASSI E JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

- Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao **MAJOR HEMERSON SAQUETA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º.** A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 06 de maio de 2016.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal